



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 04.321.511/0001-66

TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 001/2024 que entre si fazem a Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas e a empresa José Edson Franco Eireli.

A Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Engenheiro Harry Amorim da Costa, 110, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 04.321.511/0001-66, neste ato representada por seu Presidente Ezequiel de Souza Moreira, denominada **contratante** e, de outro lado a empresa José Edson Franco Eireli, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Major Bonifácio, nº 153, Bairro Centro, neste município de Santa Rita de Caldas-MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.847.831/0002-87, neste ato representada por Pablo Montarroyos, Gerente Comercial, conforme procuração apresentada nos autos, denominada **contratada**, já qualificados no Processo nº 005/2024- Dispensa nº 004/2024, vêm ajustar entre si o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto aumentar a quantidade dos itens descritos na cláusula terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado na cláusula décima quarta do contrato administrativo, e artigo 124, inciso I, alínea b, da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUANTIDADE DOS ITENS APÓS O PROCEDIMENTO

Fica alterada, na forma do presente termo aditivo, a quantidade para aquisição de itens da proposta da contratada, conforme a seguinte tabela:

Item	Descrição sucinta do item	Quantidade anterior	Quantidade aumentada	Quantidade atualizada	Valor original	Valor atualizado
3	Abacaxi pérola	4	4	8	27,96	55,92
5	Alho	1	0,5	1,5	24,99	37,49
6	Amido de milho 500g	4	2	6	51,96	77,94





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 04.321.511/0001-66

7	Apresentado	2,2	1	3,2	50,58	73,57
8	Arroz agulha tipo 1 5 kg	1	1	2	25,99	51,98
9	Atum ralado óleo 170g	3	3	6	16,47	32,94
10	Bacon	1	2	3	25,99	77,97
13	Batata inglesa lavada	6	5	11	44,94	82,39
15	Batata palha 150g	2	2	4	6,98	13,96
18	Bolo caseiro sem recheio	14	5	19	237,86	322,81
20	Bolo salgado	33	10	43	1.055,67	1.375,57
23	Caldo de galinha 57g	10	4	14	24,90	34,86
24	Canjiquinha 500g	3	2	5	7,17	11,95
25	Carne coxão mole	7,6	3	10,6	281,12	392,09
27	Carne miolo de acém	19	4	23	474,81	574,77
29	Carne músculo traseiro	11,30	3	14,3	316,29	400,26
30	carne patinho	8,5	3	11,5	297,42	402,39
31	Carne pernil sem osso	10	2	12	199,90	239,88
33	Cenoura	10	6	16	79,90	127,84
38	Doce cocada branca cremosa 680g	1	2	3	9,99	29,97
40	Coco ralado úmido adoçado 50g	20	4	24	69,80	83,76
41	Copo descartável branco 200ml c/ 100	30	6	36	209,70	251,64
44	Desinfetante 2 litros	10	2	12	42,90	51,48
45	Detergente em pó 800g	2	2	4	9,98	19,96





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 04.321.511/0001-66

47	Doce de leite 680g puro	1	3	4	20,99	83,96
52	Farofa pronta 250g	5	3	8	39,95	63,92
54	Fermento em pó químico 250g	8	4	12	71,92	107,88
57	Coador filtro de papel p/ café	25	8	33	149,75	197,68
58	Fubá	2	3	5	10	25
60	Goiabada 300g	2	4	6	11,98	35,94
67	Luva descartável látex	8	2	10	39,92	49,90
69	Maionese 200g sachê	3	3	6	10,47	20,94
70	Maionese 500g	2	2	4	11,98	23,96
72	Mandioca	3,4	6	9,4	13,57	37,51
73	Mandioquinha	0,5	6	6,5	3,50	45,44
79	Milho verde bandeja	8	8	16	63,92	127,84
81	Morango bandeja	2	2	4	17,98	35,96
86	Pão bisnaguinha 300g	14	15	29	77	159,50
90	Pão integral 500g	3	5	8	16,50	44
100	Sabão em barra 900g	3	1	4	38,97	51,96
104	Tempero de alho e sal	2	1	3	6,98	10,47

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Santa Rita de Caldas-MG, em 13 de junho de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 04.321.511/0001-66

EZEQUIEL DE SOUZA MOREIRA:04167051 621	Assinado de forma digital por EZEQUIEL DE SOUZA MOREIRA:04167051621 Dados: 2024.06.13 14:41:44 -03'00'
-------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ezequiel de Souza Moreira
Presidente da Câmara
Representante legal do CONTRATANTE

Pablo Matarroyos
Gerente Comercial
Procurador Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: